

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEGUNDA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 013/2006  
PROCESSO ORIGINAL Nº 00103.00044/2005-2  
EMPRESA: PONTO DA ECONOMIA LTDA.  
RELATOR: CONSELHEIRO MIGUEL BARRADAS SOBRINHO

ACÓRDÃO 156/2007

Ementa: ICMS – Obrigação Acessória.  
Embaraço à fiscalização. Atraso na entrega de documentos. Ocorrência.

1. Atraso na entrega de documentos, bem como entrega incompleta de documentos mediante emprego de motivos fúteis e protelatórios.
2. Ausência de provas capazes de elidir a ação fiscal.
3. Recurso conhecido e não provido, para manter decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.

Sala de Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em Teresina (PI),  
22 de agosto de 2007.

Getúlio Cavalcante – Presidente

Miguel Barradas Sobrinho – Conselheiro-Relator

Orlando Barbosa Paz Filho – Conselheiro

Emmanuel Pacheco Lopes – Conselheiro

Flávio Coelho de Albuquerque – Procurador do Estado